



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Assessoria Jurídica

PARECER PRÉVIO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 019/2019

“ Altera o anexo II da Lei Municipal nº 3.012/2014 de 18 de julho de 2014, que Reorganiza e Consolida os quadros de cargos e funções públicas do Município, e do respectivo plano de Carreira e Salários dos Servidores Municipais e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

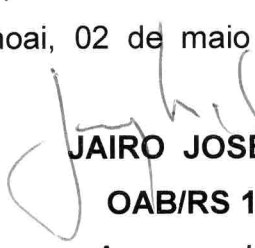
O Poder Executivo Municipal propõe, para apreciação da Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que reorganiza o Quadro de cargos e funções Públicas, conforme está definido no corpo do projeto e no anexo.

Na exposição de motivos, vislumbra-se que o Executivo Municipal justifica a apresentação do presente Projeto de Lei, onde atenderá solicitação do Tribunal de Contas do Estado.

O Presente Projeto de Lei não possui óbice em sua tramitação quanto aos aspectos Jurídicos, estando seu mérito apto a ser analisado e votado pelos nobres Vereadores.

É o parecer

Nonoai, 02 de maio de 2019


JAIRO JOSÉ RECK

OAB/RS 14.156

Assessor Jurídico



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: cmvnonoai@hotmail.com

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!